

## CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul, Lote L, s/n QI 15 - Bairro Lago Sul - CEP 71635-615 - Brasília - DF - www.cff.org.br

## **INSTRUÇÃO**

Prezados(as) Senhores(as),

A Comissão Eleitoral Federal do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições, vem por meio desta nota, informar a data oficial de início da campanha eleitoral para todos os cargos em disputa.

Fica formalmente estabelecido o dia 09 de outubro como início da campanha para todos os candidatos e chapas, imediatamente após a publicação do Edital de Homologação das Candidaturas.

Antes desta data será publica a Instrução Normativa (IN) que tratará do regramento e vedações pertinentes a propaganda.

É fundamental que todos os envolvidos respeitem este cronograma. Quaisquer atividades de campanha realizadas antes da data e hora da referida publicação será considerada antecipação e poderá estar sujeita às penalidades previstas no Regulamento Eleitoral.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andreza Azevedo de Medeiros**, **Presidente da Comissão Eleitoral Federal**, em 02/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto do Carmo Santana**, **Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 02/10/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Crystyanne de Sousa Freitas**, **Membro da Comissão Eleitoral Federal**, em 02/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando <u>aqui</u> informando o código verificador **0802829** e o código CRC **B6568D18**.